

## EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GOVERNO LULA

Érica Pereira Paraguai Fonseca<sup>1</sup>

Iracema Oliveira Lima<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo discutir a expansão da Educação Profissional no governo Lula tendo em vista as metas previstas para essa modalidade educacional pelo Plano Nacional de Educação 2001-2010. Foi desenvolvido a partir de análise documental e revisão bibliográfica para a qual se fez necessária a pesquisa em diversos *locus* de disseminação do saber, tais como revistas e periódicos, além de análise do Plano Nacional de Educação 2001-2010 a fim de encontrar o devido respaldo para o tratamento da temática em questão. Os resultados apontam que houve uma expansão da Educação Profissional no Brasil durante o governo Lula com a criação de centenas de escolas técnicas-profissionalizantes nas esferas estadual e federal em cumprimento às metas 9, 10 e 11 do PNE 2001-2010 que versam acerca da expansão dessa modalidade educacional. Além disso, tendo em vista o aporte teórico-metodológico adotado na pesquisa, qual seja o materialismo histórico-dialético na perspectiva gramsciana, percebemos que a expansão da Educação Profissional no governo Lula está diretamente relacionada às necessidades desenvolvimentistas do país na corrida para inserção no mundo competitivo globalizado, haja vista o entendimento de que a educação é condição *sine qua non* para o desenvolvimento de uma nação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Expansão da Educação Profissional. Governo Lula. Plano Nacional de Educação.

### INTRODUÇÃO

A Educação Profissional constitui-se numa perspectiva de colaborar para a diminuição das desigualdades no que tange à preparação dos sujeitos para o desenvolvimento de uma gama de trabalhos relativos às mais variadas profissões, bem como, instrumento de formação, especialização e qualificação para as pessoas que desejam se profissionalizar e, assim, tornarem-se aptos ao ingresso no mundo do trabalho e conscientes de sua responsabilidade enquanto sujeitos no mundo.

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Membro do Grupo de Estudos Pesquisa e Políticas Públicas para Educação Superior (GEPPES). E-mail: [ericaparaguai@hotmail.com](mailto:ericaparaguai@hotmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pós-Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: [iracema.lima@uesb.edu.br](mailto:iracema.lima@uesb.edu.br).

As políticas públicas voltadas à Educação Profissional devem resultar dos esforços dos entes federados que devem prover os recursos necessários para seu desenvolvimento, conforme previsto na legislação nacional. Contudo, a realidade dessa modalidade educacional a nível nacional é marcada por descontinuidades, sobretudo no que diz respeito à perenidade das políticas públicas, fato que afeta sobremaneira o desenvolvimento e a manutenção da Educação Profissional. Assim, as políticas públicas acabam por configurar-se como políticas de governo sendo desenvolvidas, implementadas, executadas, engessadas ou suprimidas a partir dos planos do governo no poder, ainda que normativamente figurem a legislação educacional como políticas de Estado.

A história da Educação Profissional no Brasil evidencia uma trajetória de políticas de governo que visavam atender às demandas de cada época histórica, com suas distintas visões de educação e de Educação Profissional que se assemelham tanto na descontinuidade de suas ações frente às mudanças de governo quanto à percepção dessa modalidade educacional sob uma perspectiva instrumental com vistas à formação de mão-de-obra qualificada para o atendimento da demanda industrial (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

A Educação Profissional, conforme prescrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/96), constitui-se numa modalidade educacional que “[...] conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (BRASIL, 1996, p. 14)”, ou seja, visa à formação dos sujeitos para atuação no mundo do trabalho. Na perspectiva capitalista, a educação deve servir à lógica do capital tornando o trabalho uma forma de exploração da força produtiva dos indivíduos.

A manutenção da vida do trabalhador a partir de seu salário, o provimento das questões materiais para sua subsistência torna-se premente. Logo, o trabalhador necessita de trabalho para sobreviver e, nessa mesma perspectiva capitalista, a qualificação tornou-se condição *sine qua non* para a inserção e permanência dos indivíduos no mundo do trabalho na contemporaneidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material, social e econômica. O homem trabalha para suprir suas necessidades, uma vez que, o trabalhador vende sua força física e mental no sistema capitalista de produção para obter, através do salário, sua sobrevivência.

Contrariamente a essa visão de trabalho como exploração da força produtiva dos indivíduos, entendemos o trabalho como princípio educativo que implica reconhecê-lo como vinculado



[...] à própria forma de ser dos seres humanos. Somos parte da natureza e dependemos dela para reproduzir a nossa vida. E é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida. Se essa é uma condição imperativa, socializar o princípio do trabalho como produtor de valores de uso, para manter e reproduzir a vida, é crucial e “educativo”. É dentro desta perspectiva que Marx sinaliza a dimensão educativa do trabalho, mesmo quando o trabalho se dá sob a negatividade das relações de classe existentes no capitalismo. A própria forma de trabalho capitalista não é natural, mas produzida pelos seres humanos. A luta histórica é para superá-la (MEDEIROS NETA; ASSIS; LIMA, 2016, p. 117).

A Educação Profissional a partir da perspectiva do trabalho como princípio educativo deve atuar no sentido de promover a formação omnilateral dos sujeitos de modo a superar a formação unilateral que propicia a intensificação do trabalho alienado subjugando o *homo sapiens* ao *homo faber*. A formação humana omnilateral volta-se para o desenvolvimento integral do sujeito (GRAMSCI, 1995), ou seja, uma formação que transcenda a fragmentação entre a teoria e a prática, entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, uma formação desenvolvida na escola unitária, uma

[...] escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo (GRAMSCI, 1995, p.118).

Assim, entendemos a Educação Profissional na perspectiva da escola unitária gramsciana como possibilidade de uma formação humana que transcenda a unilateralidade da educação pautada nos moldes capitalistas no intuito de promover uma formação humana omnilateral que supere o estado de alienação dos sujeitos. E é com esse entendimento que objetivamos, no presente artigo, discutir a expansão da Educação Profissional no governo Lula tendo em vista as metas previstas para essa modalidade educacional pelo Plano Nacional de Educação 2001-2010.

Este estudo encontra-se dividido em cinco seções: a primeira delas traz como introdução o nosso entendimento sobre o que se constitui a Educação Profissional a partir do aparato teórico metodológico que orienta as nossas pesquisas, qual seja o materialismo histórico-dialético na perspectiva gramsciana; a segunda seção aborda a Educação Profissional no texto do PNE 2001-2010 no intuito de perceber o tratamento destinado a essa modalidade educacional no texto desse documento normativo; a terceira seção discute a Educação Profissional no Governo Lula tentando compreender as ações do governo federal relacionadas



à Educação Profissional sob a forma de políticas públicas educacionais; e a quarta parte aborda a expansão da Educação Profissional no governo Lula considerando as metas previstas para essa modalidade educacional pelo Plano Nacional de Educação 2001-2010. A quinta e última seção traz as nossas considerações acerca da temática que norteia esta pesquisa.

Esperamos que esta discussão possa contribuir com os debates sobre as políticas públicas voltadas à Educação Profissional, sobretudo no que tange à análise da expansão dessa modalidade educacional tendo em vista as metas previstas pelo PNE 2001-2010 durante o governo Lula. Não consideramos que a discussão aqui empreendida abarque todas as questões que envolvem a expansão da Educação Profissional no referido governo, mas contribua para se pensar em futuras as ações governamentais.

### **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PNE 2001-2010**

A Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 aprovou o Plano Nacional de Educação, cuja duração foi de 10 anos (2001-2010), a partir do qual Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam elaborar seus planos decenais de educação. O PNE 2001-2010 definiu “[...] as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação; as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino e as diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação” durante sua vigência (BRASIL, 2001).

A leitura e análise do PNE 2001-2010 fez-se necessária para que pudéssemos compreender o tratamento da Educação Profissional nesse documento. Logo na seção dos objetivos e prioridades, a Educação Profissional aparece como uma das prioridades no que respeita à ampliação do atendimento:

Faz parte dessa prioridade a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia (BRASIL, 2001, s. p).

A Educação Profissional figura entre as prioridades das ações do PNE 2001-2010 no que concerne à ampliação da oferta, ou seja, à expansão do atendimento aos estudantes que se constituem público-alvo dessa modalidade educacional. É importante observar que o texto faz referência à ampliação do atendimento da Educação Profissional apresentando uma ideia de formação de sujeito – o sujeito produtivo; pode-se perceber, com isso, uma ideia de Educação





Profissional que corrobora com a ideia de educação para o trabalho na perspectiva capitalista na qual a educação tem como função preparar o indivíduo para o atendimento das demandas do mundo do trabalho – ou, de modo mais contundente, para a exploração da força produtiva do indivíduo – e que corrobora com a concepção de Educação Profissional aduzida no próprio texto do PNE 2001-2010:

Funcionando em escolas onde há carências e improvisações generalizadas, a Educação Profissional tem reafirmado a dualidade propedêutico-profissional existente na maioria dos países ocidentais. Funcionou sempre como mecanismo de exclusão fortemente associado à origem social do estudante. [...] Há muito, o País selou a educação profissional de qualquer nível, mas sobretudo o médio, como forma de **separar aqueles que não se destinariam às melhores posições na sociedade. Um cenário que as diretrizes da educação profissional propostas neste plano buscam superar, ao prever que o cidadão brasileiro deve galgar – com apoio do Poder Público – níveis altos de escolarização**, até porque estudos têm demonstrado que o aumento de um ano na média educacional da população economicamente ativa determina um incremento de 5,5 % do PIB (Produto Interno Bruto). Nesse contexto, **a elevação da escolaridade do trabalhador coloca-se como essencial para a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado** (BRASIL, 2001, s. p. grifos nossos).

É possível inferir, sobretudo observando o último grifo efetuado no excerto acima apresentado, que a concepção de Educação Profissional evidencia o desenvolvimento econômico, social, educacional e profissional dentro da lógica reprodutora das desigualdades e dualidades estruturais, a exclusão social e a necessidade de uma formação profissional para os educandos como forma de inserção e permanência no mundo do trabalho dentro da lógica capitalista. Desse modo, a compreensão de Educação Profissional está atrelada ao ideário capitalista de competitividade e de expansão comercial e industrial via globalização. Não há uma visão de educação para a emancipação humana, mas para a opressão via exploração das relações de trabalho.

A Educação Profissional aduzida no texto do PNE 2001-2010 é uma educação para instrumentalizar o indivíduo para o mundo do trabalho com a finalidade de possibilitar que o Brasil participe ativamente na manutenção da acumulação capitalista no cenário global; é uma concepção instrumental de educação que busca sobrepujar a ideia de Educação Profissional como formação de mão de obra qualificada para exploração da força produtiva dos indivíduos no mundo do trabalho trazendo à tona justamente a ideia central desse tipo de educação que é a determinação dos estudantes da Educação Profissional às posições inferiores no mundo do trabalho.

O PNE 2001-2010 aponta metas para implantação do que o texto chama de nova Educação Profissional. Ao todo são 15 metas cujo principal objetivo é “[...] generalizar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, mencionando, de forma especial, o trabalhador rural” (BRASIL, 2001, s. p). Conforme o objetivo que orienta esta pesquisa, interessa-nos discutir a expansão da Educação Profissional no governo Lula tendo em vista as metas previstas pelo PNE 2001-2010.

Após leitura e análise das 15 metas propostas no PNE 2001-2010 identificamos que as metas 9, 10 e 11 versam acerca da expansão da Educação Profissional:

9. Transformar, gradativamente, unidades da rede de educação técnica federal em centros públicos de educação profissional e garantir, até o final da década, que pelo menos um desses centros em cada unidade federada possa servir como centro de referência para toda a rede de educação profissional, notadamente em matéria de formação de formadores e desenvolvimento metodológico.

10. Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estaduais e municipais e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional.

11. Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa (BRASIL, 2001, s. p).

Essas três metas do PNE 2001-2010 visam, a transformação da rede de educação técnica federal em centros públicos de Educação Profissional, o estabelecimento de parcerias entre os entes federados e a iniciativa privada para ampliação da oferta e incentivos públicos e privados para a produção de programas de educação à distância destinados à modalidade da Educação Profissional. Agora, como parte da pesquisa, interessa-nos saber como se desenvolveu a Educação Profissional no governo Lula quanto à efetivação de políticas públicas voltadas a essa modalidade.

## **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GOVERNO LULA**

O início dos anos 2000 trouxe inúmeras mudanças e reformas que marcaram as políticas educacionais, principalmente no que diz respeito às alterações de governo que ocorreram no ano de 2002 com as eleições presidenciais que resultaram na eleição como Presidente da República, o Luís Inácio Lula da Silva (NASCIMENTO; SILVA, 2017).

Nesse novo momento político do Estado brasileiro as discussões acerca da integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional foram retomadas com o objetivo, mormente,

de ações de fortalecimento e incentivo à expansão da oferta da Educação Profissional nas redes federal e estadual (MOURA, 2012).

A educação figurou como uma das prioridades do governo Lula, entendida como condição para o desenvolvimento do país e direito básico de todo cidadão brasileiro. Sendo assim, as políticas de educação desse período voltaram-se à expansão de universidades, criações de escolas técnicas e de cursos de formação profissional, haja vista a maior concentração dessas instituições nas regiões litorâneas e grandes cidades (CASTIONI, MORAES, PASSADES, 2019).

No que respeito à Educação Profissional, uma trajetória de reconstrução dessa modalidade educacional enquanto política pública se forjou com vistas a corrigir distorções de conceitos e de práticas advindas de medidas tomadas pelo governo anterior que, de modo explícito efetuaram dissociação entre a Educação Profissional a Educação Básica, tornaram mais aligeiradas a formação técnica em módulos fragmentados e estanques, possibilitando um teor de treinamento superficial à formação profissional e tecnológica de jovens e adultos trabalhadores (BRASIL, MEC, 2005).

O objetivo, em relação à Educação Profissional, era superar a fragmentação entre tal modalidade e a Educação Básica e a superficialidade da formação técnico-profissional. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 1089) destacam que entre as correções apontadas pelo MEC a serem efetuadas em relação à Educação Profissional estava “[...] a revogação do Decreto n. 2.208/97, restabelecendo-se a possibilidade de integração curricular dos ensinos médio e técnico, de acordo com o que dispõe o artigo n. 36 da LDB”.

Em 2004, o Decreto nº 5.154 instituiu uma nova organização à Educação Profissional no país que passou a ser desenvolvida através de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; Educação Profissional técnica de nível médio articulada ao Ensino Médio, de modo integrado, concomitante ou subsequente; e Educação Profissional Tecnológica de graduação e de pós-graduação (BRASIL, 2004).

A oferta da Educação Profissional técnica de nível médio na forma integrada ao Ensino Médio foi implementada a partir da adoção de um currículo alicerçado na politecnia marxiana e na escola unitária gramsciana e consolidado na indissociabilidade do trabalho como princípio educativo, da ciência, da tecnologia e da cultura vinculando, desse modo, a formação geral com à formação profissional (MOURA, 2010).

Segundo Saviani (2008), a criação do Decreto nº 5.154/2004 representa um avanço para a Educação Profissional brasileira, uma vez que trouxe a possibilidade de uma formação integrada capaz de superar a dualidade entre a educação geral e a formação profissional. Assim, esse Decreto reestabeleceu a possibilidade de integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, mas conservou as formas de oferta previstas no Decreto nº 2.2008/1997, sendo o subsequente e o concomitante e ainda manteve os aspectos mais polêmicos desse Decreto como, por exemplo, a simultaneidade ao invés da priorização da integração curricular (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005).

Assim, mesmo com os considerados avanços trazidos pelo Decreto nº 5.154/2004 este “[...] não conseguiu extinguir alguns conflitos e discussões travadas nas lutas que antecederam sua publicação, o que faz emergir questionamentos sobre a real possibilidade de integração trazida por ele” (NASCIMENTO; SILVA, 2017, p. 06).

Em 2007, por meio do Decreto nº 6.302, foi instituído o Programa Brasil Profissionalizado visando incentivar a integralização da Educação Profissional ao Ensino Médio destacando a educação científica e humanística através da articulação entre formação geral e Educação Profissional na conjuntura da organização produtiva e das aptidões locais e regionais (BRASIL, 2007).

O Programa Brasil Profissionalizado, em tese, se constituiu uma política educacional que visou ao fortalecimento da relação de integração entre a Educação Profissional e o Ensino Médio intentando possibilitar aos estudantes uma formação técnico-profissional para sua inserção no mundo do trabalho, como forma de atrair indivíduos que não concluíram o seu processo de escolarização e/ou se encontram em situação de distorção idade-série, as pessoas jovens e adultas, pouco escolarizadas e carentes de formação técnico-profissional para estarem aptos a conseguir emprego.

As concepções deste Programa apresentam uma perspectiva democrática, pois sugerem uma formação para o mundo do trabalho a fim de materializar as normas já apreciadas na estrutura jurídico-normativo da Educação Profissional (LDB e Decreto nº 5.154/2004) cujo principal objetivo é a elevação da escolaridade, a criação de itinerários formativos e o estímulo ao retorno dos jovens e adultos à escola (COLOMBO, 2009).

No entanto, apesar do Programa Brasil Profissionalizado ter sua concepção voltada à reestruturação da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, essa integração não é predominante no texto do Decreto quando trata das suas finalidades, pois, há uma priorização



do formato articulado em detrimento da proposta de integração do Ensino Médio à Educação Profissional.

A Educação Profissional teve atenção especial no governo Lula que recorrendo à significativos dispositivos legais implementou políticas que versavam, sobre essa modalidade de ensino. Assim, o investimento prioritário na Educação Profissional técnica integrada ao nível médio consistiu numa aposta inicial do governo Lula num modelo que fosse capaz de integrar tanto a formação humanística quanto a formação tecnológica visando inclusão social para além da inserção profissional (VIEIRA, 2014).

A Educação Profissional no Brasil alavancou no período em que Lula esteve na Presidência da República, dispondo de uma gama de dispositivos legais que buscaram amparar os programas educacionais desenvolvidos em todo o território nacional. E é tendo essa percepção em vista que abordamos no tópico seguinte a expansão da Educação Profissional no governo Lula tendo em vista as metas previstas para essa modalidade educacional pelo Plano Nacional de Educação 2001-2010.

## **EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GOVERNO LULA**

Um dos maiores desafios no que respeita à Educação Profissional no governo Lula se constituiu a superação da dicotomia entre tal modalidade e a Educação Básica resgatando a relação antes existente entre Ensino Médio e Ensino Profissionalizante.

A Educação Profissional é elevada a um patamar de prioridade no governo Lula e isso implicou, para além da busca por superar a fragmentação na Educação Básica engendrada pela dicotomia entre a Educação Profissional e o Ensino Médio, em viabilizar a expansão dessa modalidade educacional assegurando o desenvolvimento do país frente ao mundo globalizado.

Neste sentido,

[...] no que se refere ao plano de expansão da rede federal de educação profissional, a Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, constitui o primeiro diferencial com os governos de FHC, uma vez que permitiu ao governo federal o protagonismo da expansão desta modalidade de ensino, ao contrário do governo anterior, que não vetava, entretanto, só o permitia em parceria com os Estados e a sociedade civil. Foi uma mudança sutil prevista na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, na condicionante verbal da oração do parágrafo 5º do artigo 3º, que expressava esta restrição. Assim, a centenária rede de escolas técnicas, originalmente criada pelo presidente Nilo Peçanha em 1909, como Escolas de Aprendizes e Artífices, e que tinha, até 2002, 140 escolas, passa a albergar um vertiginoso crescimento: entre 2003 e 2010, o MEC construiu 214



escolas técnicas e, em 2014, a rede federal de escolas técnicas passou a contar com um total de 562 unidades em 512 Municípios e presença em todos os estados, com investimentos de R\$ 678 milhões apenas em 2014 [...] (CASTIONI; MORAES; PASSADES, 2019, p. 120-121).

O ensino técnico-profissionalizante expandiu no governo Lula a partir da criação de escolas técnicas estaduais e federais. Castioni, Moraes e Passades (2019) apontam que foi a partir do PDE e da promulgação da Lei nº 11.892/2008 que se deu o momento de maior expansão da Educação Profissional no país, o qual demarcou uma nova fase para essa modalidade educacional com a criação dos Institutos Federais, instituições de Educação Superior, básica e profissional, especializadas na oferta de Educação Profissional e Tecnológica. Segundo os mesmos autores, “Se até o seu 93º aniversário (1909-2002) a Rede Federal contava com 140 unidades de ensino, as reformas estruturais promovidas nos governos petistas expandiram este número de unidades em 371%, chegando às atuais 660 unidades de ensino” (CASTIONI; MORAES; PASSADES, 2019, p. 123).

É perceptível um crescimento vertiginoso da oferta da Educação Profissional em todo o Brasil durante o governo Lula; em cumprimento às metas 9, 10 e 11 do PNE 2001-2010 que se referem à expansão da referida modalidade educacional a partir da transformação da rede de educação técnica federal em centros públicos de Educação Profissional, do estabelecimento de parcerias entre os entes federados e a iniciativa privada para ampliação da oferta e incentivos públicos e privados para a produção de programas de educação à distância destinados à Educação Profissional.

A Educação Profissional contribui para a instrumentalização dos indivíduos para o trabalho que se encontra cada vez mais departamentalizado, especializado e demandando conhecimentos técnico-científicos para as mais variadas funções. Para atender a esse novo apelo do capital, é preciso uma Educação Profissional que instrumentalize os indivíduos.

Com isso queremos dizer que a expansão da Educação Profissional no governo Lula está diretamente relacionada às necessidades desenvolvimentistas do país na corrida para inserção no mundo competitivo globalizado, haja vista o entendimento de que a educação é condição *sine qua non* para o desenvolvimento de uma nação. O direito à educação é, na verdade, subjacente ao objetivo maior que era garantir a participação do Brasil na oferta de mão de obra barata, como economia dependente que é, junto aos demais países no cenário internacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de discutir a expansão da Educação Profissional no governo Lula tendo em vista as metas previstas para essa modalidade educacional pelo Plano Nacional de Educação 2001-2010 empreendemos pesquisa documental e revisão bibliográfica para efetuar a presente pesquisa. Para tanto, recorreremos ao PNE 2001-2010 e a diversas publicações que versam sobre a Educação Profissional no governo Lula no contexto das políticas públicas educacionais a fim de, primeiro, verificar as metas previstas pelo PNE 2001-2010 acerca da expansão da Educação Profissional e depois averiguar o tratamento e expansão da Educação Profissional no governo em tela.

Nosso embasamento teórico-metodológico reside no aporte gramsciano da formação humana omnilateral voltada para o desenvolvimento integral do sujeito (GRAMSCI, 1995), isto é, para além da função de possibilitar uma formação que priorize o desenvolvimento humano de modo amplo e irrestrito, o que Gramsci denomina de formação omnilateral.

Neste sentido, diante das pesquisas empreendidas para a realização deste estudo, e tendo em vista o nosso aporte teórico-metodológico, entendemos que a expansão da Educação Profissional durante o governo Lula esteve vinculada às necessidades prescritas pelas novas demandas do capital uma vez que houve prevalência na formação de mão de obra e não na formação omnilateral, a formação do *homo faber* prevaleceu sobre a formação do *homo sapiens*.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, L. A.; SHIROMA, E. O.; COAN, M. As políticas públicas para a Educação Profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro, v. 38, nº 2, maio/agosto, 2012. Disponível em: <https://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/04/artigo-eneida-2.pdf>. Acesso em 01 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 5.478**, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Brasília, DF, 2005b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec\\_5478.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec_5478.pdf). Acesso em: 20 mai. 2021.

BRASIL, Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em 20 mai. 2021.

BRASIL, **Decreto nº 6.302**, de 12 de dezembro de 2007(2007b). Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Ministério da Educação. Decreto 6.302/2007 – Institui o Programa Brasil Profissionalizado, Brasília, 2007. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm). Acesso em: 20 mai. 2021.

BRASIL, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf). Acesso em: 1º mar. 2021.

BRASIL, **Parecer CNE/CEB nº 39/2004, aprovado em 08 de dezembro de 2004**. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. 2004.

CASTIONI, R.; MORAES, G. H.; PASSADES, D. B. M. S. A educação profissional na agenda do lulismo: visibilidade e limitações de interesses corporativos. **Temáticas**, Campinas, 27, (53): 105-138, fev./jun. 2019. Disponível em:  
[https://www.academia.edu/40681002/A\\_EDUCA%C3%87%C3%83O\\_PROFSSIONAL\\_NA\\_AGENDA\\_DO\\_LULISMO\\_VISIBILIDADE\\_E\\_LIMITA%C3%87%C3%95ES\\_DE\\_INTERESSES\\_CORPORATIVOS](https://www.academia.edu/40681002/A_EDUCA%C3%87%C3%83O_PROFSSIONAL_NA_AGENDA_DO_LULISMO_VISIBILIDADE_E_LIMITA%C3%87%C3%95ES_DE_INTERESSES_CORPORATIVOS). Acesso em: 20 mai. 2021.

COLOMBO, I. **Brasil profissionalizado**: um programa que sistematiza na prática a educação profissional e tecnológica. 2009. Disponível em: <http://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-14901/brasil-profissionalizado--um-programa-que-sistematiza-na-pratica-a-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em: 21 mai. 2021.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo lula: um percurso histórico controvertido. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial - Out. 2005. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/es/a/ynppThv4sMqrxDRg8XLxjqv/?format=pdf>. Acesso em: 20 mai. 2021.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.) **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

MEDEIROS NETA, O. M.; ASSIS, S. M.; LIMA, A. C. S. O trabalho como princípio educativo: uma possibilidade de superação da dualidade educacional no ensino médio integrado. **Recei - Revista Ensino Interdisciplinar**, v. 2, nº. 05, Julho/2016, UERN, Mossoró, RN. Disponível em:  
<http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/view/1957/1056>. Acesso em: 03 mar. 2021.

MOURA, D. H. Políticas Públicas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos anos de 1990 e 200: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, R. (Org.). **Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional**: políticas públicas em debates. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

MOURA, D. H. **A relação entre a educação profissional e a educação básica na CONAE 2010**: Possibilidades e limites para a construção do novo Plano Nacional de Educação. Educ. Soc. (2010). Campinas, v. 31, n° 112. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/zRWnn5dMVQmLp6BcQvCPkyC/?lang=pt>. Acesso em 20 mai. 2021.

NASCIMENTO, S. M. N. do; SILVA, J. M. N. da. Políticas para a educação profissional: o programa Brasil profissionalizado em cena. **IV Colóquio Nacional e I Colóquio Internacional A produção do conhecimento em Educação Profissional**. Natal – RN, 24 a 27 de julho de 2017. Disponível em:

<https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/anais/2017/trabalhos/eixo1/E1A47.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008.

VIEIRA, Lúcio Olímpio de Carvalho. **Políticas públicas para a educação profissional técnica de nível médio (1996 a 2011)**. Tese (Doutorado em Educação), UNISINOS, São Leopoldo, 2014. Disponível em:

<http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4765/28e.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 20 mai. 2021.